

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2013-PMJ  
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a Empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2013-PMJ, de acordo o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Da Vigência: A vigência do Contrato nº 088/2013-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA (PR), 09 de dezembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JAMIRO MATIAS FILHO

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP

CONTRATADA